



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 001 - FADIR/UFMS, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

FACULDADE DE DIREITO

CURSO DE DIREITO

COMISSÃO ESPECIAL - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO – FADIR, instituída pela Portaria nº 57/2023, de 04 de dezembro de 2023, recomposta pela Portaria nº 2, de 11 de janeiro de 2024, da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos Editais Progep/UFMS nº 123/2023, nº 126/2023, nº 127/2023 e nº 128/2023; e Editais FADIR/UFMS nº 005/2023 e nº 007/2023; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o presente Edital de Inscrições Recebidas do processo seletivo para seleção de candidatos a Professor Substituto, na área de Direito Penal:

1. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8563	Andrei Francisco Dávalo Mendonça
8591	Bruna Conceição Ximenes de Araújo
8458	Cláudia Angélica Gerei
8455	Ervilario Alves da Cunha Júnior
8547	Giuseppe Favieri
8595	João Victor Petry Ferra
8467	José Antonio Toledo de Castro
8513	José Martinez Neiva Júnior
8552	Lucas Gomes da Silva
8541	Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes
8568	Mariana Marques Gutierrez
8479	Paola Flores Santo Andrea
8578	Raphael Sergio Rios Chaia Jacob
8542	Suziane Cristina Silva de Oliveira
8588	Suziney Santana Santos
8575	Thiago Pedro Pagliuca dos Santos
8605	Valéria do Nascimento Yahn Petine
8589	Vinícius Pedro Teló



2. CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO INDEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	JUSTIFICATIVA
8472	Alana Duarte dos Santos Boaventura	não atendimento ao item 5.7 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8532	Andréia de Azevedo Bilange Baião	não atendimento ao item 5.7 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8480	Angela Jank Calixto	não atendimento ao item 5.7 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8494	Cristiane Martins Viegas de Oliveira	não atendimento à alínea d do item 5.2 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8468	Eres Figueira da Silva Júnior	não atendimento à alínea c do item 5.2 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8594	Francisco Romero Junior	não atendimento ao item 5.7 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8536	Lamartine Santos Ribeiro	não atendimento ao item 5.7 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8562	Oclécio Alves Cabral Filho	não atendimento à alínea e do item 3.1 do Edital Fadir/UFMS nº 5/2023.
8469	Oscar Silvestre Filho	não atendimento ao item 5.7 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8592	Pedro Henrique Silva e Souza	não atendimento ao item 5.7 do Edital Progep/UFMS nº 123/2023.
8576	Thiago Pedro Pagliuca dos Santos	inscrição em duplicidade no mesmo certame.

3. INFORMAÇÕES SOBRE SORTEIO DOS TEMAS E DA PROVA ESCRITA

Convocar os candidatos supramencionados para, no dia 24/01/2024, comparecer presencialmente à Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS, para a realização das seguintes fases do processo seletivo:

FASE	LOCAL	HORÁRIO
Sorteio do Tema da Prova Didática	Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS	09h (antes da prova escrita)
Prova Escrita Objetiva	Sala 01 do Complexo Multiuso 1 da UFMS	09h

Campo Grande, 15 de Janeiro de 2024.

CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR (presidente)



FRANCISCO ILÍDIO FERREIRA ROCHA

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

RAFAEL COGO

TARSIS WITLEY DE ALMEIDA ARRUDA

Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cogo, Membro de Comissão**, em 15/01/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ilidio Ferreira Rocha, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 15/01/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 15/01/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Caio Dalbert Cunha de Avellar, Membro de Comissão**, em 15/01/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4592236** e o código CRC **117AEB3E**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

